



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.000475/2018-11, RESOLVE:

1 - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 44, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e - Administrativo, de 14/02/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 9 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 10.](#)